



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ABERTURA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

Eu, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente Altamira/PA, **ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que me confere a legislação vigente, e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** a instauração de procedimento licitatório cabível, com fundamentação legal prevista no Art. 27 inciso III, do Decreto Municipal nº 2.375/2023, bem como em cumprimento com os tramites da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para Contratação de empresa(s) especializada(s) para **aquisição de veículos automotores, embarcação, motor de popa e equipamento agrícola para atender à execução dos projetos ambientais da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira-PA**, conforme as especificações contidas no estudo técnico preliminar e mapa de risco, acostado aos autos do **Processo Administrativo nº 2409001/2024/CGL/ATM**.

Além disso, declaro que há dotação orçamentária suficiente e disponível para cobrir as despesas decorrentes desta autorização, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no pedido, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Assim, remetam-se os autos a Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, para adoção das medidas cabíveis ao Processo Administrativo, diante da necessidade da contratação, em observância à Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Altamira/PA, 18 de outubro de 2024.

Antônio Ubirajara Bogeia Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

